

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ – PR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REF.:

Processo Licitatório 2873/2015

Edital Concorrência 20/2015

DEFESA DE RECURSO

Conforme Recurso Administrativo apresentado pela empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, encaminhamos nossa Defesa através dos documentos anexos aos autos do processo, comprovando nosso enquadramento como Micro e Pequena Empresa, atendendo ao questionamento feito pela empresa concorrente, conforme demonstrado abaixo:

I. “DO DESATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006”

Defesa (documentação das empresas apresentados anexo).

- i. Declaração de Enquadramento de EPP da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- ii. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- iii. Contrato Social e suas alterações, da empresa S.A PASTRO – EIRELI, sob o CNPJ nº 73.208.464/0001-61;
- iv. Declaração de Enquadramento de ME da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;
- v. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;
- vi. Contrato Social e suas alterações, da empresa CONSTRUTORA PASTRO E CIA LTDA, sob o CNPJ nº 15.545.532/0001-81;

II. "DA AUSÊNCIA DE DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL"

Defesa (documentação da empresa apresentado anexo).

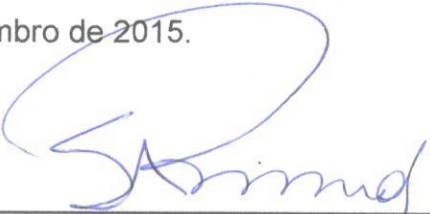
- i. Declaração de Enquadramento de ME da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22;
- ii. Certidão Simplificada da Junta Comercial da empresa CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, sob o CNPJ nº 04.875.155/0001-22;

O número constante na Certidão Simplificada não se trata da alteração contratual (sétima Alteração), mas sim do ultimo arquivamento feito através da Declaração de enquadramento de ME (i).

Conclusão:

Observamos que os documentos foram apresentados seguindo os questionamentos feitos pela empresa ALOM ENGENHARIA EIRELI, através do Recurso Administrativo dirigido a comissão de licitação do Município de Uiratã, ressaltando assim, nosso entendimento sobre os art. 3º e 41 da Lei 8666/93. Declaramos ainda, que nossa documentação de habilitação segue todos os requisitos estabelecidos no edital de Concorrência 20/2015 que norteou o pleito licitatório, obedecendo na forma da lei todos os Princípios Gerais da Administração pública, conforme estabelece o art. 37 da Constituição Federal.

Uiratã-PR, 23 de dezembro de 2015.


CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 04.875.155/0001-22

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

O Empresário **S A PASTRO - EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná CNPJ: 73.208.464/0001-61, estabelecida na Avenida João Medeiros, 1181, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

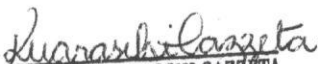
Ubatã-PR, 11 de junho de 2014.


Sérgio Antonio Pasto

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



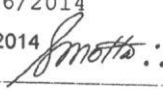
DEFERIDO EM 16/JUN. 2014


RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143432362
Protocolo: 14/343236-2, DE 16/06/2014

Empresa: 41 6 0012832 0
S A PASTRO - EIRELE - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15


Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
S A PASTRO - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)
41 1 0768067-3

CNPJ
73.208.464/0001-61

Data de Arquivamento
do Ato de inscrição
16/06/2014

Data de Início
de Atividade
23/07/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AV JOAO MEDEIROS, 1181, CENTRO, UBIRATÃ, PR, 85.440-000

Objeto

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital: R\$ 72.400,00

(SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento

Data: 09/10/2014

Número: 20146099567

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

SERGIO ANTONIO PASTRO

Identidade: 35362690, SSP/PR

CPF: 727.154.729-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

UBIRATÃ - PR, 25 de novembro de 2015

15/769370-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Ademir Luiz Medina
RC 4.928.386-5

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DECLARAÇÃO DE FIRMA DE EMPREENHADOR NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERGIO ANTONIO PASTRO

NOME DO TITULAR

natural de **MARTINOPOLIS/SP**

BRASIL

CASADO

filho de **LECIO PASTRO e ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO**

FILIAÇÃO

nascido em **09/06/1964**

DATA DO NASCIMENTO

profissão **ENGENHEIRO CIVIL**

CPF **017.271.547.290-0**

NÚMERO

identidade **3.536.269-0**

NÚMERO

II

PR

residente **Av. João Medeiros nº 1.181 - Centro - Cep 87350-000 - Ubatatã**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

Paraná.

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO

3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF

8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

9 - CANCELAMENTO DE SEDE

0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL

4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL

8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 S A P A S T R O

NIRC

04 41 1 0393442 5

IPREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)

06 A V J O A O M E D E I R O S N º 1 1 8 1

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 C E N T R O

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 8 7 3 5 0 0 0 0 U B I R A T Ã

SIGLA UF

PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA

MES

ANO

10 0 1 0 8 9 3

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME

3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	1	0	5	2	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

19.07.93

Sergio

23 JUL 1993

18

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

DECLARA PARA O REGISTRO COMO "MICROEMPRESA" QUE SE ENQUADRA À LEI

FEDERAL Nº 7.416 DE 28.06.84

REG. SUB. Nº 11.089.344.25

Sergio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Certifico que este documento está arquivado sob
número e data autenticado mecanicamente.



Maria Thereza
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
Secretária Geral

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatatã **22/12/15**

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-07

0310791

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA 41103934425		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura) SÉRGIO ANTONIO PASTRO				NACIONALIDADE BRASILEIRO	
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MARTINOPOLIS/SP				ESTADO CIVIL CASADO	
FILHO DE (Pai) LECIO PASTRO		FILHO DE (Mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO		CPF (número) 727.154.729-00	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1964		PROFISSÃO ENGENHEIRO CIVIL		ORGÃO EMISSOR SSP	
IDENTIDADE (número) 3.536 269/0		UF PR		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCULINO OTAVIANO				MUNICÍPIO UBIRATÁ	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85440-000	
MUNICÍPIO UBIRATÁ				UF PR	
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO Alteração		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL S A PASTRO - ME		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV JOÃO MEDEIROS				MUNICÍPIO UBIRATÁ	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85440.000	
MUNICÍPIO UBIRATÁ		UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓD. DA ATIV. ECONÔMICA 26.30-1/02		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL			
52.44-2/99		Atividades Secundárias COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 15/05/2002		ASSINATURA DO TITULAR <i>Sérgio Pastro</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA 1 - SIM ☐ AUTORIZAÇÃO 2 - NÃO ☐ GOVERNAMENTAL	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Vanilde</i>		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIOERÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2002 SOB O NÚMERO: 20021243069	
Protocolo: 02/124306-9		TUFIRAME SECRETARIO GERAL	
Empresa: 41 1 0393442 5		MUNICÍPIO DE UBIRATÁ Av. Nilza de O. Pipino, 1852 CNPJ 76.950.096/0001-10 AUTENTICAÇÃO Confere com o original Ubiratã 22/12/15 <i>Viviane A. Souza</i> CPF 058.151.579-02	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103934425		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) SÉRGIO ANTONIO PASTRO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) MARTINOPÓLIS		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LECIO PASTRO	(Mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1964	IDENTIDADE (número) 3 536.269/0	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 727.154.729-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA HERCULINO OTAVIANO		NÚMERO 144	
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 144
MUNICÍPIO UBIRATÃ		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO Alteracao	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S A PASTRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. JOÃO MEDEIROS		NÚMERO 1181	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440.000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÃ	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
COD. DA ATIV. ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 26.30-1/02 Atividades secundárias 52.44-2/08	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) S.A. PASTRO - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE ☐ 1 - SIM AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 2 - NÃO	

DATA DA ASSINATURA

17/12/2003

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP**
CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61
NIRE: 41103934425



SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade civil nº. 5.356.260-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, condomínio das Paineiras, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, Titular do Empresário: **S A PASTRO - EPP**, com sede e domicilio na Avenida João Medeiros, 1181, centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 411.03934425 em 23/07/1993 e no CNPJ 73.208.464/0001-61, fazendo uso do que permite o Parágrafo único do artigo 1.033 e 980-A, da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441 de 11/07/2011, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO**, passando a constituir o tipo jurídico de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **S A PASTRO - EIRELI - EPP**, e terá sede e domicilio Avenida João Medeiros, 1181, centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Cláusula Segunda - Capital Social: O capital social será constituído utilizando-se do acervo do capital social da empresária supracitada, pertencente ao Empresário, **SERGIO ANTONIO PASTRO**, será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, que por força da presente transformação e, com o aumento do capital que integraliza neste ato o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) dividido em 34.200 (trinta e quatro mil e duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente e legal do País, perfazendo um capital social total de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) dividido em 74.200 (setenta e quatro mil e duzentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada que fica assim distribuído entre os sócio:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Sergio Antonio Pastro	100.00	74.200	74.200,00
Total	100.00	74.200	74.200,00

Cláusula Terceira - Objeto Social: A **EIRELI** terá por objeto a exploração do ramo de: **Fabricação de Artefatos de Cimento para Uso na Construção Civil, e Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral.**



**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP**
CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61
NIRE: 41103934425



Cláusula Quarta - Prazo de Duração: A EIRELI iniciou suas atividades em 23/07/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Administração: A administração da EIRELI caberá ao Titular **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não Titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Declaração: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava - Do Exercício Social: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Da Abertura de Filiais: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Décima - Da retirada de Pro – labore: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecimento: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO S A PASTRO - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 73.208.464/0001-61

NIRE: 41103934425



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda - Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

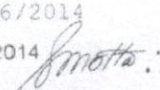
Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Ubatã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina, o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

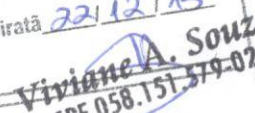
Ubatã - PR, 12 de Junho de 2014.


Sérgio Antonio Pastro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/06/2014
SOB NÚMERO: 20143432354
Protocolo: 14/343235-4, DE 16/06/2014
Empresa: 41 6 0012832-0
S A PASTRO - EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


RAFAELLY MARASCHI CAZZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 411.0393442-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato refere a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SÉRGIO ANTONIO PASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) LECIO PASTRO		(mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1964	IDENTIDADE número 3.536.269-0	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 727.154.729-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA JOÃO MEDEIROS		NÚMERO 1181	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85440-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial) UF XXXXXXXXXXXXXX
MUNICÍPIO UBIRATÁ			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓD. DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓD. DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA S A PASTRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOÃO MEDEIROS		NÚMERO 1181	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO CENTRO	CEP 85440-000	Código do Município (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO UBIRATÁ	UF PR	PAÍS XXXXXXXXXXXXXX	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 72.400,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 23.30.3/02 Atividade Secundária 47.44.0/99 XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente) S. A. PASTRO ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/06/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> RAFAELLY MARASCHI CAZZETA RG 9.579.035-6 16 JUN. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/06/2014 SOB NÚMERO: 41600128320 Protocolo: 14/343234-6, DE 16/06/2014 <i>[Assinatura]</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratá **22/12/15**
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

**ALTERAÇÃO DO ATO CONTITUITIVO
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
S A PASTRO - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 73.208.464/0001-61
NIRE: 416.0012832-0**

SÉRGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade civil nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, 75, Condomínio das Paineiras, em Ubatã-PR, CEP: 85440-000, **TITULAR** da **EIRELI** que gira sob o nome empresarial de **S A PASTRO - EIRELI - EPP**, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20143432354 e NIRE nº 416.0012832-0 em 16/06/2014, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.208.464/0001-61, sede e domicílio na Avenida João Medeiros, 1181, Centro, em Ubatã-PR, CEP: 85440-000, **RESOLVE** alterar a **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

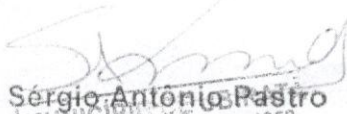
Cláusula Primeira - Fica transformada esta **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** em **EMPRESÁRIO**, sob o nome empresarial de: **S A PASTRO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

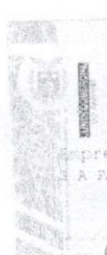
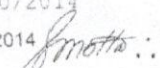
Cláusula Segunda - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 72.400,00(setenta e dois mil e quatrocentos reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula Terceira - Para tanto, firma nesta data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Ubatã, PR 30 de Setembro de 2014.


Sérgio Antonio Pastro
MUNICÍPIO DE UBATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2014
SOB NÚMERO: 20145859690
Protocolo: 14/585969-0, DE 02/10/2014
Empresa: 41 1 0768067 3
S A PASTRO - EIRELI - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SERGIO ANTONIO PASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LECIO PASTRO		(mãe) ALTAYR CHRISOSTOMO PASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/06/1964	IDENTIDADE (numero) 35362690	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 727.154.729-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DAS ARAUCARIAS			NÚMERO 75
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONDOMINIO DAS PAINEIRAS	CEP 85440000
MUNICÍPIO UBIRATA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S A PASTRO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV JOAO MEDEIROS			NÚMERO 1181
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85440000
MUNICÍPIO UBIRATA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ciciliatoef3@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 72.400,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 2330302 Atividade principal 4744099 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 73.208.464/0001-61	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gêrente) S A PASTRO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTOLIGAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 30/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
ADEMIR LUIZ MEDINA RG 4.928.386-5 02 OUT. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2014 SOB NÚMERO 41107680673 Protocolo: 14/585970-3 DE 02/10/2014 A PASTRO	



MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 185
CEP 76.950.096/0001-10
SEBASTIÃO MOACIR
SECRETÁRIO GERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Ubiratá 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, estabelecida na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, Ubatã - PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

UBIRATA-PR, 15 de maio de 2012.

Marco A. Pastre

Marco Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro

DEFERIDO EM 16/05/2012

José Paulo Sampaio de Souza
RG 3.224.667-2 / PR
Relator

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SCP NÚMERO: 20123493900
Protocolo: 12/349390-0, DE 16/05/2012

Empresa: 41 2 0734650 3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.016/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0734650-3

CNPJ

15.545.532/0001-81

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

16/05/2012

Data de Início de Atividade

16/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 635, CENTRO, UBIRATÁ, PR, 85.440-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS PÚBLICAS E PRIVADAS); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; ATIVIDADE PAISAGÍSTICA; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; FOTOCOPIAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL).

Capital: R\$ 130.000,00

(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 130.000,00
(CENTO E TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SERGIO ANTONIO PASTRO

727.154.729-00

1.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

MARCO ANTONIO PASTRO

077.669.409-06

19.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 20/02/2014

Número: 20141400684

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/330205-4



UBIRATÁ - PR, 29 de maio de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Ademir Luiz Medina

ADEMIR LUIZ MEDINA
RG 4.928.386-5

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubitatã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000, e,

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº. 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubitatã - PR, CEP: 85440-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, CEP: 85440-000, em Ubitatã - PR.

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Objeto Social: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: **Construção de edifícios, (obras públicas e privadas), Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de urbanização – ruas, praças, calçadas, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas, Atividade paisagísticas, Construção de obras de arte especiais, Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlata, Obras de fundações, Locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, Serviços de engenharia e Fotocópias.**

Cláusula Quarta - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro deste e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubitatã 22 / 12 / 15

Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Nomes	(%)	Cotas	Valor R\$
Marco Antonio Pastro	95.00	19.000	19.000,00
Sergio Antonio Pastro	5.00	1.000	1.000,00
Total	100.00	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade caberá a **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Nona - Retirada Pro - Labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Segunda - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri - lo em todos os seus termos.

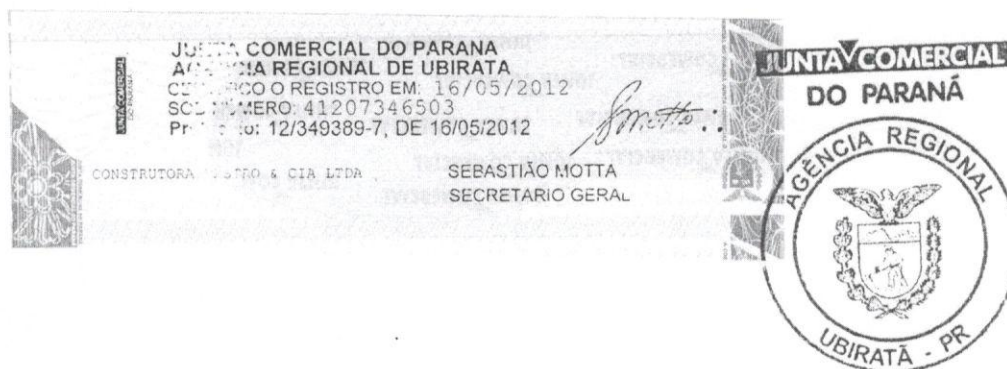
Ubiratã - PR, 15 de Maio de 2012.



Marco Antonio Pastro



Sergio Antonio Pastro



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubiratã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº. 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0734650-3 em 16/05/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Construção de edifícios, (obras públicas e privadas), Construção de instalação esportivas e recreativas, Obras de urbanização (ruas, praças, calçadas, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas), Atividade paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de fundações, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil) e Fotocópias.**

Cláusula Segunda - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade o sócio **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

§.1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Terceira - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

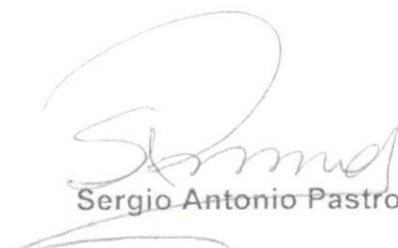
Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 18 de Junho de 2012.



Marco Antonio Pastro



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UBIRATÃ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2012
SOB NÚMERO: 20124524028
Protocolo: 12/452402-8, DE 19/06/2012

Empresa: 41 2 0734650 3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

S. Motta

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15
Viviane A. Souza
151.579-02

CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade RG nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 727.154.729-00, portador da carteira de identidade RG nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0734650-3 em 16/05/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20124524028 em 19/06/2012; resolvem alterar a Primeira Alteração Contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto a exploração do ramo de: **Construções de Edifícios, (obras públicas e privadas) Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização (ruas, praças, pavimentação asfáltica e pedras poliédricas), Atividades paisagísticas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, Obras de fundações, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para**



CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CNPJ/MF: nº 15.545.532/0001-81

NIRE: 412.0734650-3

transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras (locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil), Fotocópias, Transporte rodoviária de carga exceto produtos perigosos (municipal, estadual, intermunicipal e internacional).

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri - lo em todos os seus termos.

Ubiratã - Pr, 01 de março de 2013.



Marco Antonio Pastro



Sergio Antonio Pastro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GOIOERE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/03/2013
SOB NÚMERO: 20131332805
Protocolo: 13/133280-5, DE 01/03/2013
Empresa: 41 2 0734650 3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA -ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiratã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-02

**CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE****CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81****NIRE: 412.0734650-3**

MARCO ANTONIO PASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, natural de Ubatã - PR, estudante, inscrito no CPF/MF nº. 077.669.409-06, portador da carteira de identidade nº. 13.018.767-6/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000, e,

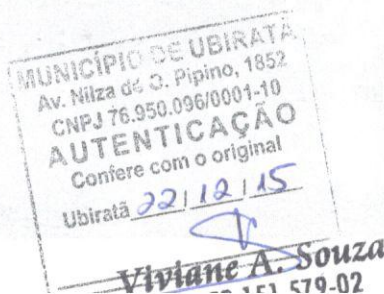
SERGIO ANTONIO PASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Martinópolis - SP, engenheiro civil, inscrito no CREA-PR nº. 20.780/D-PR, inscrito no CPF/MF nº 727.154.729-00, portador da carteira de identidade nº. 3.536.269-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 289, Centro, em Ubatã - PR, CEP: 85440-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Centro, em Ubatã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.545.532/0001-81, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0734650-3, em 16/05/2012 e última alteração contratual registrada sob nº. 20131332805 em 01/03/2013; resolvem alterar a sua Segunda Alteração Contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração de Endereço dos Sócios: O endereço dos sócios: **Marco Antonio Pastro** e **Sergio Antonio Pastro**, ficam alterados a partir desta para: **Ruas das Araucarias, 75, Condomínio Paineiras, CEP: 85440-000, em Ubatã - Paraná.**

Cláusula Segunda - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios através da distribuição de lucros.



**CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME****TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81

NIRE: 412.0734650-3

§ 2.º - **Nova Distribuição do Capital:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
Marco Antonio Pastro	95.00	123.500	123.500,00
Sergio Antonio Pastro	5.00	6.500	6.500,00
Total	100.00	130.000	130.000,00

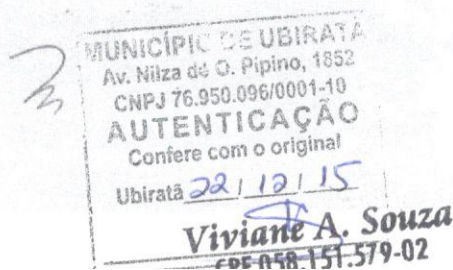
Cláusula Terceira - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: Permanece na administração da sociedade o sócio **Sergio Antonio Pastro**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§.1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Quinta - Declaração de Desimpedimento: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CNPJ/MF: nº. 15.545.532/0001-81
NIRE: 412.0734650-3

Cláusula Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ubatã - PR, 19 de Fevereiro de 2014

Marco Antonio Pastro

Sergio Antonio Pastro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UBIRATÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014
SOB NÚMERO: 20141400684
Protocolo: 14/140068-4, DE 20/02/2014
Empresa: 412.0734650-3
CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Rafaelly Maraschi Cazeta
RAFAELLY MARASCHI CAZETA
RG 9.579.035-6

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ
Av. Nílza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubatã 22/12/15
Viviane A. Souza
CPF 058.151.579-07

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE – ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná em 01/02/2002, NIRE: 412.0473460-0 CNPJ: 04.875.155/0001-22, estabelecida na Avenida João Medeiros, 1181-A, Centro, Ubatã-PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Ubatã-PR, 21 de outubro de 2015.


Sérgio Antônio Pastro


Lucilene Batista Lopes Pastro

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2015 13:56 SOB Nº 20156547120.
PROTOCOLO: 156547120 DE 20/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156547120. NIRE: 41204734600.
CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 22/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0473460-0

CNPJ

04.875.155/0001-22

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

01/02/2002

Data de Início de Atividade

15/02/2002

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA AV. JOÃO MEDEIROS, 1181, CENTRO, UBIATÁ, PR, 85.440-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Capital: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

SERGIO ANTONIO PASTRO

727.154.729-00

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

LUCILENE BATISTA LOPES PASTRO

795.274.269-87

380.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 22/10/2015

Número: 20156547120

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

15/724225-0



GOIOERÉ - PR, 04 de novembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE UBIATÁ
Av. Nilza de O. Pipino, 1852
CNPJ 76.950.096/0001-10
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Ubiatá 23/11/15

Ronan Felipe S. Lima
CPF 065.130.309-51

Vanilde Izabel Peloi Venturoso
Vanilde Izabel Peloi Venturoso
RG 11.965.829 SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

SECÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Bonengo

PROTOCOLO

Nº **19139**

Em

28 / 12 / 15

Assunto

Deixa de Recurso - Recurso 2813/15
Edital 20/2015

PROTOCOLO

14 h *06* min.

[Assinatura]
PROTOCOLISTA

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
85.440-000 - Ubatã - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597

